



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA  
SECRETARIA EXECUTIVA

## RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2008.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 9.877, de 17 de julho de 1995, regulamentada pelo atualmente regido Decreto nº 3.973, de 4 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, para o ano de 2008, com as seguintes datas:

- I - 69ª reunião ordinária - 25 de março de 2008;
- II - 70ª reunião ordinária - 29 de abril de 2008;
- III - 71ª reunião ordinária - 27 de maio de 2008;
- IV - 72ª reunião ordinária - 24 de junho de 2008;
- V - 73ª reunião ordinária - 29 de julho de 2008;
- VI - 74ª reunião ordinária - 26 de agosto de 2008;
- VII - 75ª reunião ordinária - 30 de setembro de 2008;
- VIII - 76ª reunião ordinária - 28 de outubro de 2008;
- IX - 77ª reunião ordinária - 25 de novembro de 2008; e
- X - 78ª reunião ordinária - 16 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**ONOFRE SANTO AGOSTINI**  
Presidente do CONSEMA/SC

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008.

Este texto não substitui o publicado no DOE de 14.02.2008.